



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

**"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 0023419 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 068/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

NSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Água Azul do Norte)

S O L V E:

1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **LEIDILENE ABREU COSTA**, matrícula nº 0023424 titular do cargo de provento tratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 073/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Faz-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ANDIRES MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 0194/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

SPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Faz-se no Município de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município; e.

NSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

S O L V E:

1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **EDIJANY DE AQUINO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 0023452 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Faz-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ANDIRES MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 0195/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

PÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Faz-se no Município de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica do Município; e.

SIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

S O L V E:

1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **DOUGLAS NASCIMENTO ARRUDA**, matrícula nº 0023412 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 061/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte.

2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Faz-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ANDIRES MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 0196/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

PÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELISVALDO DOS SANTOS NEVES**, matrícula nº 0023419 titular do cargo de provento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 068/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 0197/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 15 de MAIO de 2024.

DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal nº 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **BRUNA MORGANA LIMA BARROS**, matrícula nº 0023484 titular do cargo de rovento contratado na função de Agente de Serviços Gerais, admitido sobre o Decreto nº 0129/2024, lotado na Secretaria de Administração, relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 15 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0198/GPMAAN/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas no período compreendido entre 01 a 30 de maio de 2024 e 12 de junho a 12 de julho de 2024, nos termos do art. 98, da Lei Municipal nº 25 de outubro de 1993:

MEMORANDO ENVIADO 0056	PARECER JURÍDICO 116/2024	ORIGEM Secretaria de Obras
NOME DO SERVIDOR Anderson Alves Moreira	MATRICULA 001742-3	PERÍODO AQUISITIVO 07/11/2011 à 06/11/2012
MEMORANDO ENVIADO 0212/2024	PARECER JURÍDICO 119/2024	ORIGEM Secretaria de Saúde
NOME DO SERVIDOR Liziane Lemos da Silva	MATRICULA 000003	PERÍODO AQUISITIVO 24/04/2012 à 24/04/2013
MEMORANDO ENVIADO 0207/2024	PARECER JURÍDICO 129/2024	ORIGEM Secretaria de Saúde
NOME DO SERVIDOR 2024/SMS		